

## FICHA DE PROJETO

**Designação do projeto** - Assistência Técnica

**Código do projeto** - LISBOA-09-6177-FEDER-000052

**Objetivo principal** – A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) assume perante a AG do POR LISBOA a qualidade de Organismo Intermédio (OI), destinando-se o financiamento aprovado a assegurar o exercício das competências delegadas. Nesse contexto a operação aprovada tem como objetivo criar condições para o exercício eficaz e eficiente das competências e atribuições da CIG enquanto Organismo Intermédio, ao nível das atividades de planeamento, gestão, acompanhamento, controlo, avaliação, monitorização, informação e divulgação do programa no âmbito das intervenções dirigidas à promoção das políticas públicas de igualdade de género, garantindo também o apoio adequado aos beneficiários.

Assim, com o apoio dos recursos da Assistência Técnica visa-se assegurar um nível adequado de competências administrativas e técnicas da estrutura de gestão, garantir o cumprimento das regras nacionais e comunitárias aplicáveis ao nível da gestão e dos beneficiários dos apoios atribuídos, contribuir para a concretização dos resultados da intervenção, nomeadamente na perspetiva do acompanhamento, monitorização e avaliação, e assegurar a divulgação e disseminação dos resultados associados na perspetiva do contributo do Fundo para a promoção e desenvolvimento das políticas públicas dirigidas à igualdade de género.

**Região de intervenção** - Área Metropolitana de Lisboa

**Entidade beneficiária** - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

**Data de aprovação** - 29-06-2020

**Data de início** – 01-01-2020

**Data de conclusão** – 31-12-2023

**Custo total elegível** - 40 000,00€

**Apoio financeiro da União Europeia** - Contribuição FEDER: 20.000,00€

**Apoio financeiro público nacional** – 20.000,00€

### **Objetivos, atividades e resultados esperados/atingidos**

O Contrato de Delegação de Competências do POR LISBOA com a CIG abrange as seguintes tipologias de operações do POR LISBOA:

- Apoio técnico à elaboração, monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade.
- Apoio à capacitação de empresas por mulheres.
- Formação de públicos estratégicos.
- Instrumentos específicos de apoio às vítimas nos termos previstos no nº 2 do artigo 166º da Portaria 97-A/2015, de 30 de março.
- Ações que combatam a discriminação em função do sexo e da orientação sexual, a violência de género e a violência doméstica e o tráfico de seres humanos.

Estão delegadas na CIG diversas funções, destacando-se as que, pela sua natureza em termos de mobilização de recursos técnicos, têm reflexo mais direto no apoio via a assistência técnica:

- aplicar os critérios de seleção aprovados pelo Comité de Acompanhamento;
- verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, o cumprimento das metas contratualizadas aquando da aprovação e o pagamento da despesa declarada pelos beneficiários, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o PO e com as condições de apoio da operação.
- garantir que os dados sobre cada operação, que sejam necessários para os exercícios de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação e auditoria, incluindo, se for caso disso, os relativos aos participantes individuais nas operações, são recolhidos e introduzidos no SIFSE 2020, disponibilizado pela Autoridade de Gestão, e que os dados sobre os indicadores são, quando seja caso disso, desagregados por sexo.
- realizar verificações administrativas relativamente a cada pedido de reembolso por parte dos beneficiários.
- realizar verificações das operações in loco, as quais podem ser realizadas por amostragem.
- garantir uma separação adequada de funções no âmbito das verificações de gestão.
- Ações que combatam a discriminação em função do sexo e da orientação sexual, a violência de género e a violência doméstica e o tráfico de seres humanos.

Nesse contexto foram abertos os seguintes concursos:

O aviso Nº LISBOA 22-2020-10, que teve como objetivo apoiar operações para o desenvolvimento de diagnósticos, elaboração, implementação, divulgação e avaliação de planos para a igualdade, de âmbito municipal ou regional. Estes planos devem

garantir uma visão integrada do território, definindo uma estratégia de territorialização das políticas de igualdade e não discriminação da ENIND.

O aviso N.º LISBOA – 36-2019-19, que teve como objetivo apoiar projetos de qualificação dos profissionais das diversas áreas de competências em domínios associados à promoção da igualdade de género, à prevenção e combate às discriminações em razão do sexo, da orientação sexual e da identidade de género, à prevenção e combate à violência doméstica e, em geral, à violência de género, incluindo a mutilação genital feminina, à prevenção e combate de tráfico de seres humanos, e ao apoio e acompanhamento especializado a vítimas e agressores.

O Aviso n.º LISBOA 36-2021-16, com o objetivos de financiar formação dirigida a profissionais do setor público que tenham, ou possam vir a ter, intervenção em contexto de violência contra as mulheres ou vítimas de violência doméstica, na modalidade de convite, dirigido à Direção- Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Pública (INA).

Podem ser consultados em <https://www.cig.gov.pt/area-pt2020/projetos-aprovados/por-lisboa/>

Na sequência desses concursos até 31 de outubro de 2023 foram executados 23 projetos em duas tipologias de operações: Apoio técnico à elaboração, monitorização de execução e avaliação de planos para a igualdade e Formação de públicos estratégicos.

#### Q 1 - Projetos aprovados

N.º AAC	Tipologia	N.º projetos aprovados	N.º projetos executados	Montante Aprovado inicial (DPT)
LISBOA-36-2019-19	Formação de públicos estratégicos	13	12	451 805,26 €
LISBOA-22-2020-10	Apoio técnico à elaboração, monitorização de execução e avaliação de planos para a igualdade	10	10	340 298,28 €
LISBOA-36-2021-16	Formação de públicos estratégicos	1	1	187 835,76 €
		24	23	979 939,30 €

*Nota – Uma das operações aprovada veio a ser extinta.*